



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 002/2017, modalidade Pregão Presencial, e em consequência ADJUDICA seu objeto a aquisição de merenda para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental do Município de Ibarama – RS. Foi vencedora nos itens 08,13,18,19,20,40,41,44,68 e 69 a empresa **SUPERMERCADO LAZZAROTTO LTDA EPP** no valor de **R\$ 14.975,36 (Quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, nos itens 01,05,10,11,12,15,21,26,27,32,34,36,39,46,50,51,56,59 a 64,72 e 76 foi vencedora a empresa **LUCIANA N L DE CARVALHO & CIA LTDA EPP** no valor de **R\$ 15.355,86 (Quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, nos itens 02 a 04,06,07,09,14,16,17,22,23,25,28,30,31,33,35, 37,38,42,43,45,47,48,49,52 a 55, 57,58,65,66,67,70,71,73,74,75 e 77 foi vencedora a empresa **LUIZ GUSTAVO KLUGE ME** no valor de **R\$ 16.386,76 (Dezesseis mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)**. Ibarama, 20 de Fevereiro de 2017.

ANDRÉ CARLOS DA CAS
Prefeito Municipal